



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.195**

Aprova a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade à servidora Edneia Aparecida Batista.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.002147/2018-69,

**RESOLVE:**

Aprovar a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade à servidora Edneia Aparecida Batista, SIAPE nº 1.324.014, ocupante do cargo de Psicóloga/Área.

Ouro Preto, 30 de abril de 2019.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

